# Prefeitura Municipal de Currais Novos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## LEI Nº 371, DE 2 DE MAIO DE 1963

CRIA O CURSO PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO AO 1º CÍCLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Curso Preparatório de Admissão ao 1º Ciclo, destinado a ministrar as matérias do Exame de Admissão, na conformidade da Portaria Ministerial nº 325, de 13 de Outubro de 1959.

Art. 2º - O ensino de que trata o artigo precedente, será dirigido por professores credenciados junto a Secretaria de Ensino Saúde e Assistência Municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a [illegible] do Corpo Docente para funcionamento do curso, [illegible] incumbe o desenvolvimento do currículo.

Art. 4º - O Curso Preparatório de Admissão será supervisionado pela Diretoria do Ginásio Comercial desta cidade, que promoverá os meios necessários para instalação e manutenção do mesmo.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de Cr$.70.000,00 (setenta mil cruzeiros), pela Secretaria de Ensino, para atender as despêsas de instalação e manutenção do Curso de Admissão, no corrente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposções em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 2 de Maio de 1963.

Mariano Guimarães - Prefeito.

Oscar de Lima Pinheiro - Secretário